PUBLICADO (A) NO JOKNA BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 528 do 28/ 1) 186

DECRETO Nº 5784/86

de 24 de novembro de 1986

Dispõe sobre denominação de via publica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027184/86-4,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominada, com o mesmo no me, "AVENIDA DR. JORGE ZARUR", o trecho remanescente do anel viário, mar ginal do Córrego Vidoca, compreendido entre a Estrada Velha Rio-São Paulo e a Av. São João, nesta cidade.

Artigo 29 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

24 de novembro de 1986.

Antonio José Mendes Faria

Prefeito Municipal

Carlos de Oliveira Consultor Legislativo

On hutur fittell Carlos Sebe Petreluzzi

Secretário de Governo

Sabino Indelicato

Secretário de Obras,

ndemal

Transporte e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Divisão de Formali zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Junior

Formalização de Atos

DFA/nbp/.-